ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2025 A

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2025**, **Processo Administrativo n.º 16/2025**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ANDERSON OLIVEIRA ROCHA 13063085693, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 26.858.293/0001-36, situada na(o) Rua Ulisses Fernandes, 03, Centro, Arantina-MG, representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON OLIVEIRA ROCHA, CPF n.º 130.***.***-93, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preço visando eventual e futura aquisição de materiais de construção para o município de Arantina**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Aguarrás mineral de 1 Litro;	ITAQUA	L	20	R$ 12,5000	R$ 250,00
4	Arame farpado de aço zincado de dois fios com 250 mts - Classe 350 categoria b ou c. Conforme a nbr 6317 ;	ULTRA	RL	10	R$ 180,0000	R$ 1.800,00
5	Arame farpado de aço zincado de dois fios com 400 mts - classe 350 categoria b ou c. Conforme a nbr 6317;	NELORE	RL	15	R$ 365,0000	R$ 5.475,00
6	Arame galvanizado n 10;	OPER	KG	150	R$ 13,3000	R$ 1.995,00
9	Arame recozido bwg n 18;	ANGUS	KG	50	R$ 13,5000	R$ 675,00
11	Areia fina	LUIZ ANTONIO	M3	100	R$ 165,0000	R$ 16.500,00
12	Areia média	LUIZ ANTONIO	M3	500	R$ 153,0000	R$ 76.500,00
13	Argamassa colante para cerâmica interna ac ll saco 20kg;	MAX	SAC	40	R$ 19,3700	R$ 774,80
14	Argamassa externa 20kg;	MAX	UND	50	R$ 23,2000	R$ 1.160,00
16	Argamassa piso sobre piso;	MAX	UND	50	R$ 31,0000	R$ 1.550,00
17	Arruela de alumínio 1 1/2;	AÇOTEL	PÇ	10	R$ 3,1000	R$ 31,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
18	Assento sanitário;	PLASTILIT	UND	20	R$ 18,0000	R$ 360,00
19	Assento sanitário infantil;	NELORE	UND	8	R$ 75,5400	R$ 604,32
20	Azulejo branco 20 x 20 extra A;	LEF CERAMICA	M2	200	R$ 53,5000	R$ 10.700,00
21	Balde para concreto plástico reforçado 12lt;	ARQPLAST	UND	30	R$ 10,5000	R$ 315,00
23	Barra de aço CA 50 diâmetro 10mm;	GUERDAU	BR 12M	250	R$ 46,0000	R$ 11.500,00
24	Barra de aço ca 50 diâmetro 12,5mm - 12 mt	GUERDAU	BR 12M	150	R$ 91,1900	R$ 13.678,50
25	Barra de aço ca 50 diâmetro 16mm - 12 mt	GUERDAU	BR 12M	150	R$ 128,0000	R$ 19.200,00
26	Barra de aço ca 50 diâmetro 6,3 mm;	GUERDAU	BR 12M	100	R$ 20,0000	R$ 2.000,00
27	Barra de aço ca 50 diâmetro 8mm;	GUERDAU	BR 12M	150	R$ 31,6800	R$ 4.752,00
28	Barra de aço ca 60 diâmetro 4,20 mm;	GUERDAU	BR 12M	80	R$ 10,3000	R$ 824,00
29	Basculante 50x60	MAXBELL	UND	8	R$ 97,0000	R$ 776,00
30	Basculante ferro 70x70;	MAXBELL	UND	5	R$ 185,0000	R$ 925,00
31	Batente cedrinho 2,2x1x3,5 cm	MAXBELL	PÇ	5	R$ 220,7700	R$ 1.103,85
32	Batente para porta de madeira 2,1x0,8	MAXBELL	UND	10	R$ 189,3500	R$ 1.893,50
33	Bisnaga corante 50g	UNIVERSO TINTAS	UND	80	R$ 3,5100	R$ 280,80
34	Cabo para enxadas;	CAIPIRA	UND	60	R$ 10,5900	R$ 635,40
35	Cadeado simples 20 mm - com travamento duplo, com haste curta em aço;	GLORY	UND	20	R$ 10,6700	R$ 213,40
36	Cadeado simples 35 mm - com travamento Duplo, com haste curta em aço;	GLORY	UND	20	R$ 18,8600	R$ 377,20
37	Cadeado simples 40 mm - com travamento Duplo, com haste curta em aço;	GLORY	UND	20	R$ 23,0000	R$ 460,00
38	Cadeado simples 45 mm - com travamento Duplo, com haste curta em aço;	GLORY	UND	30	R$ 25,4800	R$ 764,40
39	Cadeado simples 50 mm - com travamento Duplo, com haste curta em aço;	GLORY	UND	30	R$ 33,5000	R$ 1.005,00
42	Carrinho de mão reforçado, pneu câmara g18, caçamba em aço, capacidade 60 L chapa 18;	PLASMAR	UND	15	R$ 273,2400	R$ 4.098,60
43	Cavadeira articulada com cabo 120cm;	MAX	UND	10	R$ 37,6200	R$ 376,20
44	Chapa galvanizada 120 cm;	CSN	M	50	R$ 65,0000	R$ 3.250,00
45	Chapa galvanizada 30 cm ;	CSN	M	50	R$ 16,5000	R$ 825,00
46	Chapa galvanizada 50 cm;	CSN	M	50	R$ 27,0000	R$ 1.350,00
49	Cimento CPII 50 KG;	HOLCIM	SAC	2200	R$ 29,7000	R$ 65.340,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
51	Cola em massa adesiva epóxi 100gr (de uso doméstico e industrial, apresentado em dois componentes resina + endurecedor)	POLYEPOX	UND	20	R$ 6,2000	R$ 124,00
52	Cola em massa adesiva epóxi 50gr (de uso doméstico e industrial, apresentado em dois componentes resina + endurecedor)	POLYEPOX	UND	10	R$ 3,7500	R$ 37,50
53	Cola madeira 90g;	ALMAFLEX	UND	10	R$ 3,5000	R$ 35,00
56	Corda nylon trançada;	TROPICAL	M	300	R$ 1,3200	R$ 396,00
57	Corda seda trançada branca 10 mm;	TROPICAL	M	500	R$ 1,3200	R$ 660,00
58	Cortador de piso 75cm;	PROSEIGA	UND	5	R$ 250,0000	R$ 1.250,00
59	Corta vergalhão 24;	IDEA	UND	5	R$ 100,0000	R$ 500,00
60	Disco Corte Fino Inox 4.1/2 X 1,0;	BESTFER	UND	400	R$ 1,3400	R$ 536,00
61	Disco diamantado para maquina makita;	BESTFER	UND	15	R$ 8,7600	R$ 131,40
65	Dobradiça porteira C2 210X110	BUFALO	UND	10	R$ 11,0000	R$ 110,00
66	Dobradiça zincada c/03	SILVANA	PÇ	10	R$ 10,5000	R$ 105,00
67	Eletrodo 250mm 6013;	OPER	KG	60	R$ 16,6700	R$ 1.000,20
68	Eletrodo 325mm 6013;	OPER	KG	100	R$ 15,6600	R$ 1.566,00
69	Eletrodo 325 mm 7018;	OPER	KG	80	R$ 21,4500	R$ 1.716,00
70	Emenda para forro pvc;	PLASTILIT	M	20	R$ 7,9900	R$ 159,80
71	Enxada 2 ½ estreita c/ cabo	MAX	UND	100	R$ 36,5300	R$ 3.653,00
72	Enxada 2 ½ larga c/ cabo	MAX	UND	100	R$ 36,5300	R$ 3.653,00
73	Enxada 2 estreita com cabo;	MAX	UND	50	R$ 36,5300	R$ 1.826,50
74	Enxada 2 larga com cabo;	MAX	UND	60	R$ 36,5300	R$ 2.191,80
75	Enxada 3 estreita com cabo;	MAX	UND	50	R$ 48,7000	R$ 2.435,00
76	Enxadão largo com cabo	MAX	UND	70	R$ 32,8600	R$ 2.300,20
83	Fechadura com maçaneta externa em aço inox;	MGM	UND	40	R$ 39,6000	R$ 1.584,00
88	Formão 1 cm	TRAMONTINA	UND	5	R$ 17,8000	R$ 89,00
90	Forro de pvc branco	POLYVIN	M2	400	R$ 23,5100	R$ 9.404,00
92	Haste de terra galvanizada 240 mts com conector;	OLIVO	UND	10	R$ 99,9000	R$ 999,00
94	Janela de correr 1x1m de ferro;	MAXBELL	UND	40	R$ 289,9000	R$ 11.596,00
95	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V	FERTAKTOOL	JG	5	R$ 33,8000	R$ 169,00
96	Lajota furada 10x20x20;	SOL E LUA	UND	30000	R$ 1,2500	R$ 37.500,00
97	Lajota furada 10x20x30;	SOL E LUA	UND	20000	R$ 1,7000	R$ 34.000,00
98	Lavatório completo com coluna;	SABARA	UND	10	R$ 195,0000	R$ 1.950,00
99	Linha para pedreiro 100 m;	TOPFIO	UND	8	R$ 5,3000	R$ 42,40
100	Lixa de parede n 80;	NORTHON	UND	50	R$ 0,6200	R$ 31,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
101	Lona plástica reforçada micra 150/2 x 10m;	MAXILONA	UND	400	R$ 3,0000	R$ 1.200,00
102	Luva látex verde M/G/GG	IMBAT	PAR	200	R$ 4,5700	R$ 914,00
103	Luvas de raspa com 7 cm de punho.	COURART	PAR	120	R$ 11,8000	R$ 1.416,00
105	Mangueira 1 preta polietileno;	POLIATACADO	M	250	R$ 2,3000	R$ 575,00
106	Mangueira 3/4 preta polietileno	POLIATACADO	M	30	R$ 1,8200	R$ 54,60
107	Marreta 200 grs com cabo	TENACE	UND	3	R$ 23,0000	R$ 69,00
108	Marreta 2 Kg com Cabo de Madeira	TENACE	UND	5	R$ 45,0000	R$ 225,00
109	Marreta 5 Kg com Cabo de Madeira	TENACE	UND	15	R$ 112,0000	R$ 1.680,00
111	Massa acrílica com 3600ml;	ULTRA	UND	5	R$ 32,5000	R$ 162,50
112	Massa corrida Premium com 18000ml;	ULTRA	UND	30	R$ 49,5000	R$ 1.485,00
113	Massa corrida Premium com 3600ml;	ULTRA	UND	30	R$ 29,7000	R$ 891,00
115	Pá de bico;	MAX	UND	60	R$ 32,5000	R$ 1.950,00
116	Pá de pedreiro quadrada;	MAX	UND	60	R$ 32,6900	R$ 1.961,40
118	Parafuso com bucha n 07;	JOMARCA	UND	200	R$ 0,5500	R$ 110,00
123	Pedra britada n 1;	PEDRASUL	M3	200	R$ 197,2000	R$ 39.440,00
126	Peneira de areia em Tela Metálica, Malha 10, Aro Plástico, Diâmetro da peneira com 55 cm;	SÃO JORGE	UND	10	R$ 20,0000	R$ 200,00
131	Picareta chibanca com cabo de madeira de 90 cm;	OPER	UND	40	R$ 68,0000	R$ 2.720,00
132	Picareta de ponta com cabo;	OPER	UND	10	R$ 68,0000	R$ 680,00
133	Piso cerâmico pi 5 45 x 45 extra a;	SANTA CLARA	M2	500	R$ 24,1400	R$ 12.070,00
134	Pó de pedra p/ colchão de assentamento m³;	USIBRITA	M3	250	R$ 188,1000	R$ 47.025,00
135	Porta de madeira 70x210 cm completa (fechadura, portal, 2 dobradiças);	MAXBELL	UND	20	R$ 331,6000	R$ 6.632,00
136	Porta de madeira externa 80x210 cm completa (fechadura, portal, 2 dobradiças);	MAXBELL	UND	40	R$ 475,2000	R$ 19.008,00
137	Porta de madeira lisa angelim 210x60;	MAXBELL	UND	10	R$ 190,0800	R$ 1.900,80
138	Porta de madeira lisa angelim 210x70;	MAXBELL	UND	10	R$ 193,0500	R$ 1.930,50
139	Porta de madeira lisa angelim 210x80;	MAXBELL	UND	10	R$ 193,0500	R$ 1.930,50
140	Porta ferro laminada 210x60;	MAXBELL	UND	10	R$ 269,1100	R$ 2.691,10
141	Porta ferro laminada 210x70;	MAXBELL	UND	10	R$ 326,0000	R$ 3.260,00
142	Porta ferro laminada 210x80;	MAXBELL	UND	25	R$ 326,0000	R$ 8.150,00
146	Prego 17 x 21;	TORALF	KG	50	R$ 12,8300	R$ 641,50

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
147	Prego 17 x 27;	TORALF	KG	30	R$ 13,5000	R$ 405,00
154	Prego 26 x 30 porteira;	TORALF	KG	20	R$ 26,0000	R$ 520,00
157	Rebite pop 40 x 60mm;	GUERDAU	UND	50	R$ 1,1500	R$ 57,50
161	Rolo de lã de pintura 23cm;	COMPEL	UND	80	R$ 9,3000	R$ 744,00
162	Rolo de pintura de lã com cabo de 15 cm;	COMPEL	UND	50	R$ 7,1500	R$ 357,50
167	Tambor de 250 lts;	TAMBOR	UND	10	R$ 165,0000	R$ 1.650,00
169	Tambor de plástico com tampa 200 litros	TAMBOR	UND	30	R$ 170,0000	R$ 5.100,00
176	Telha de amianto ondulada 244 x 050 x 4mm;	PRECON	UND	2000	R$ 25,0000	R$ 50.000,00
177	Telha de amianto ondulada 244 x 110 x 5mm;	PRECON	UND	1000	R$ 61,0000	R$ 61.000,00
178	Telha polietileno 1	FORTLEV	PÇ	50	R$ 145,0000	R$ 7.250,00
179	Telhas galvanizadas de 5x1 mts;	CSN	UND	30	R$ 229,3800	R$ 6.881,40
181	Tijolo cerâmico furado espessura 10cm;	SOL E LUA	UND	2000	R$ 2,9700	R$ 5.940,00
182	Tijolo maciço de barro especificação mínima 20x10x5cm (altura x comprimento x largura)	SOL E LUA	UND	1500	R$ 1,7800	R$ 2.670,00
184	Tinta acrílica látex Premium 3600ml;	UNIVERSO TINTAS	UND	80	R$ 48,0000	R$ 3.840,00
185	Tinta esmalte sintético Premium 01125;	UNIVERSO TINTAS	UND	80	R$ 35,9000	R$ 2.872,00
186	Tinta esmalte sintético Premium 0225 ml;	UNIVERSO TINTAS	UND	80	R$ 15,5000	R$ 1.240,00
188	Tinta óleo 3600 ml;	NOVA TINTAS	UND	50	R$ 92,0000	R$ 4.600,00
194	Tubo dreno perfurado corrugado 200mm + manta bidim;	HIDRO BRW	M	100	R$ 91,6200	R$ 9.162,00
195	Vaso sanitário de louça;	ICASA	UND	20	R$ 185,0000	R$ 3.700,00
196	Vassoura Metálica Regulável 22 Dentes, Cabo De Madeira 120 cm	TRAMONTINA	UND	30	R$ 28,0000	R$ 840,00
197	Verniz Premium mogno com 3600 ml;	NOVA TINTAS	UND	30	R$ 107,0000	R$ 3.210,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 709.082,07 (setecentos e nove mil, oitenta e dois reais e sete centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, 10/04/2025.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

ANDERSON OLIVEIRA ROCHA
ANDERSON OLIVEIRA ROCHA 13063085693

TESTEMUNHAS

Ass.:_____

Nome:

CPF:

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Ass.:_____

Nome:

CPF:

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA